



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1223 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 1 -

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Recursos Humanos

Ata de Reunião de Abertura dos Envelopes do Processo Seletivo Simplificado Edital 01/2017

Aos sete dias do mês de Março do ano de dois mil e dezessete reuniram-se na Prefeitura Municipal de Grandes Rios a Comissão responsável pela Classificação de Acompanhamento do Edital nº 01/2017 para Contratação por prazo determinado de Motorista do Transporte Escolar do Município de Grandes Rios. De acordo com a contagem de pontos segue a Lista de Classificação: 1º Edvaldo de Jesus Ferreira; 2º Joel Flauzino da Silva; 3º Paulo Silvério da Costa; 4º Vanderlei de Souza; 5º Reinaldo Severino; 6º Fernando Bianque Alexandrini; 7º Dirceu Bento; 8º Adilson Costa Ferreira, 9º João Carlos da Silva; 10º Renato M. Taborda Costa. O Candidato Emerson Pires Maduro foi desclassificado, de acordo com item 3.1 –F, requisitos essenciais para participação do Edital de Processo Seletivo de Seleção Simplificado nº 01/2017. Os demais candidatos não atenderam os requisitos não obtendo pontuação. Tabela por ordem de classificação:

| Nome | Data de Nascimento | Pontos |
|------------------------------|--------------------|--------|
| Edvaldo de Jesus Ferreira | 12/01/1986 | 37 |
| Joel Flauzino da Silva | 22/08/1969 | 29 |
| Paulo Silveira da Costa | 17/05/1968 | 27 |
| Vanderlei de Souza | 11/03/1973 | 25 |
| Reinaldo Severino | 19/05/1957 | 24 |
| Fernando Bianque alexandrini | 12/01/1986 | 18 |
| Dirceu Bento | 17/09/1975 | 17 |
| Adilson Costa Ferreira | 29/08/1966 | 12 |
| João Carlos da Silva | 29/08/1964 | 05 |
| Renato M. Taborda Costa | 13/01/1991 | 05 |

Grandes Rios, 07 de Março de 2017.

Joelma Adriana Martins Barbosa
Presidente
Salette Guelere do Nascimento Batista
Membro
Marlene Ribeiro leal Dias
Membro

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 03/2017

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min horas nas dependências do setor de Recursos Humanos, localizado no paço municipal, situada na Avenida Brasil, 967 – Centro, no Município de Grandes Rios – Pr, reuniram-se os membros da Comissão Responsável constituída pelo edital nº 03/2017, para analisar a documentação dos envelopes dos interessados ao cargo de **Motorista** para atuação junto ao Conselho Tutelar. Abertos os envelopes, verificou-se a documentação apresentada por cada candidato, e após conferência da Comissão Avaliadora, segue a classificação. O candidato Emerson Pires Maduro, foi considerado desclassificado, ante o claro confronto com as regras do edital, especificamente no item 3.1 f.

| Colocação | Nome | Pontuação | Data de Nascimento |
|-----------|----------------------------------|-----------|--------------------|
| 1º | João Carlos Silva | 2,8 | 29/08/1964 |
| 2º | Celso José Ferreira | 0,4 | 19/03/1986 |
| 3º | Jonas Jesus Medeiros | 0,2 | 27/10/1963 |
| 4º | Rozílio José da Silva | 0,0 | 15/09/1944 |
| 5º | Marcos Índio Brasil | 0,0 | 22/11/1964 |
| 6º | Adilson Dias de Melo | 0,0 | 10/04/1969 |
| 7º | Israel Borococques | 0,0 | 01/08/1979 |
| 8º | Vanderlei Bueno | 0,0 | 02/10/1985 |
| 9º | Paulo César Ferreira | 0,0 | 19/11/1997 |
| 10º | Daniilo da Silva Costa | 0,0 | 11/04/1996 |
| 11º | Elivelton Denis Almeida da Silva | 0,0 | 06/03/1995 |
| 12º | Gustavo Henrique Antunes | 0,0 | 10/10/1994 |

Pamela da Silva Schuindt
(Presidente)

Nilvana Farias Batista
(Membro)

Maria Helena Correa
(Membro)

ATA DE REUNIÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL 04/2017

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, às 09h00min horas nas dependências do setor de Recursos Humanos, localizado no paço municipal, situada na Avenida Brasil, 967 – Centro, no Município de Grandes Rios – Pr, reuniram-se os membros da Comissão Responsável constituída pelo edital nº 04/2017, para analisar a documentação dos envelopes dos interessados ao cargo de Assistente Social para atuação junto ao CRAS, totalizando três envelopes. Abertos os envelopes, verificou-se a documentação apresentada por cada candidato, e após conferência da Comissão Avaliadora, segue a classificação:

| Colocação | Nome | Pontuação | Situação |
|-----------|--------------------------|-----------|----------------|
| 1º | Priscila Ribeiro | 10,0 | Habilitado |
| 2º | Raquel Rios de Castro | 3,6 | Habilitado |
| 3º | Gustavo Henrique Antunes | 0,0 | Não Habilitado |

Pamela da Silva Schuindt
(Presidente)

Nilvana Farias Batista
(Membro)

Maria Helena Correa
(Membro)

ATA DA REUNIÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 06/2017.

Aos sete dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete, as nove horas no recinto da Secretaria Municipal de Saúde, reuniram – se os membros da Comissão de Avaliação do Processo Seletivo Simplificado, edital 06/2017 para contratação de Psicólogo para o NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família) Grandes Rios. Feito a abertura do envelope a Comissão analisou os documentos apresentados pelo candidato, ficando a pontuação conforme segue:

| Cursos de especialização lato superior a 360horas | Palestras e/ou outros cursos diversos específicos para o cargo | Tempo de experiência profissional |
|---|--|-----------------------------------|
| 20pontos | 05pontos | 33pontos |

| Função | Nome | Colocação | Nota |
|-----------|------------------------|-----------|------|
| PSICOLOGO | Carolina Chaves Santos | 1º | 58 |

Grandes Rios, 07 de março de 2017.

Vera Lucia moda Santiago:

Luzinete Machado Ducatte:

Eliane de Fátima Francini:

Licitação

TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2014

V – TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 064/2014 O MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, pessoa jurídica de direito público, sito a Avenida Brasil, nº. 967, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo

Prefeitura Municipal de Grandes Rios – Paraná
Avenida Brasil, Nº 967 – Centro - CEP: 86845-000
Fone/Fax: (43) 3474-1222 – E-MAIL: grandesrioseditais@hotmail.com
Site Oficial do Município: www.grandesrios.pr.gov.br

Os atos Publicados são Assinados digitalmente.





Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR.

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 847/2012, com a Lei Complementar nº 101/2000, com a Lei Complementar Nº 131/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2017 / EDIÇÃO Nº 1223 / GRANDES RIOS, TERÇA-FEIRA, 07 DE MARÇO DE 2017 / PÁGINA: - 2 -

Prefeito Municipal Senhor **ANTONIO CLAUDIO SANTIAGO**, portador da Cédula de Identidade RG n.º 4.520.078-7-SSP/PR, inscrito no CPF/MF sob n.º 624.658.649-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado no Distrito de Ribeirão Bonito neste Município de Grandes Rios, a seguir denominada **CONTRATANTE** e a empresa **C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Av. São Paulo nº 40 Centro, CEP 86-870-000-Ivaiporã-Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 02.293.865/0001-19, neste ato representada pelo Senhor **SIDNEY BOTELHO**, inscrito no RG nº 10.619.363-0 e CPF nº 327.178.739-53, Residente a Rua Jacarezinho, 180, Centro, CEP 86.870-000 Cidade de Ivaiporã-Pr, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **V TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA EXECUÇÃO DE OBRA Nº. 064/2014, REFERÊNCIA A TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2014**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento prorrogar o prazo de **vigência e execução** do Contrato Administrativo nº. 064/2014, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO Nº. 064/2014 até o dia “24/11/2017”.

II – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO Nº 064/2014 até o dia 24/11/2017”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRA** originário, não explicitamente modificados neste **V TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Grandes Rios, Estado do Paraná, aos sete dias do mês de março de dois mil e dezessete (07/03/2017).

Antonio Cláudio Santiago

Prefeito Municipal
Contratante

C.A. CONSTRUTORA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

Contratada

Testemunhas:

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF

